



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE 35238159778	CNPJ 44.329.839/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.435.113/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/08/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:42:44	CÓDIGO DE CONTROLE 299390134
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2631278679



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO ESTRADA DO CAPUAVA		NÚMERO 2530
COMPLEMENTO CASA 421	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELIZARIO	CEP 06715685
MUNICÍPIO COTIA		UF SP
E-MAIL nilcedavila@aramos.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44329839000143	NIRE - SEDE 35238159778
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NILCE DAVILA PEREIRA RAMOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 218,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 329 - SINCOMERCIO OSASCO 27 AGO. 2026 05 PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/08/2026

Página 1 de 1



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ETINW4-XMAZL-HYPF5-VNC3U>.



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ETNW4-XMAZL-HYPF5-VNC3U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS (CPF 008.994.438-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ETNW4-XMAZL-HYPF5-VNC3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ETNW4-XMAZL-HYPF5-VNC3U>.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA
CNPJ 44.329.839/0001-43
NIRE 3523815977-8

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados e identificados:

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24 de outubro de 1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.186.164-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 008.994.438-00, residente e domiciliada à Rua Alvarenga Peixoto, 178, Condomínio São Paulo II, Granja Viana, Cotia, S.P., CEP- 06706-095;

MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 20 de abril de 1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07025539193 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.023.288-52, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 178, Condomínio São Paulo II, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06706-095;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA**, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, a Rua Frei Caneca, nº 17 – Sala 06 - Granja Vianna, CEP 06706-015, com seu registro constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº. 3523815977-8 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 44.329.839/0001-43, RESOLVE por este instrumento e na melhor forma de direito alterar, reformular e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para Estrada do Capuava, nº 2530 – Casa 421 – Jardim Belizário – Município de Cotia/SP, CEP 06715-685.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem alterar o objeto social para:



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- a. A aquisição, alienação, negociação, administração e exploração econômica de ativos e direitos próprios, incluindo créditos e direitos creditórios oriundos de operações empresariais, títulos e instrumentos representativos de créditos privados, quotas e participações societárias em sociedades empresárias, ações e demais participações em sociedades;
- b. A administração de participações em outras sociedades;
- c. A aquisição e alienação de direitos decorrentes de cotas de consórcios contempladas ou não contempladas, observadas as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis;
- d. A participação no capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista;
- e. A realização de negócios envolvendo ativos empresariais próprios; e
- f. Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SOCIO

O sócio **MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA** alterar seu endereço residencial para Estrada do Capuava, nº 2530 – Casa 421 – Jardim Belizário – Município de Cotia/SP, CEP 06715-685.

Em consequência das alterações, o sócio consolida o Contrato Social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA
SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA
CNPJ 44.329.839/0001-43
NIRE 3523815977-8

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24 de outubro de 1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.186.164-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 008.994.438-00, residente e domiciliada à Rua Alvarenga Peixoto, 178, Condomínio São Paulo II, Granja Viana, Cotia, S.P., CEP- 06706-095;

MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 20 de abril de 1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07025539193 – DETRANS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.023.288-52, residente e domiciliado na



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estrada do Capuava, nº 2530 – Casa 421 – Jardim Belizário – Município de Cotia/SP, CEP 06715-685.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Estrada do Capuava, nº 2530 – Casa 421 – Jardim Belizário – Município de Cotia/SP, CEP 06715-685.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- a. A aquisição, alienação, negociação, administração e exploração econômica de ativos e direitos próprios, incluindo créditos e direitos creditórios oriundos de operações empresariais, títulos e instrumentos representativos de créditos privados, quotas e participações societárias em sociedades empresárias, ações e demais participações em sociedades;
- b. A administração de participações em outras sociedades;
- c. A aquisição e alienação de direitos decorrentes de cotas de consórcios contempladas ou não contempladas, observadas as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis;
- d. A participação no capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista;
- e. A realização de negócios envolvendo ativos empresariais próprios; e
- f. Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

das quais 122.800 (cento e vinte e duas mil e oitocentas) quotas encontram-se totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e 177.200 (cento e setenta e sete mil e duzentas) quotas serão integralizadas no prazo de até 12 (doze) meses pela sócia **NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS**, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS	297.000	99	297.000,00
MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA	3.000	1	3.000,00
<i>Total</i>	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO. A comunicação deverá ser feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 30 (trinta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO. Fica prevista a destituição do sócio que não integralizar a sua participação do Capital

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pela sócia **NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS**, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos relacionados ao objeto social, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou a alienação de bens imóveis sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§1º. A administradora terá direito a retirada mensal a título de pró-labore, com valor definido por ela.

§2º. A administradora poderá constituir procuradores e representantes, devendo constar no instrumento os poderes e prazo de mandato.



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§1º. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§2. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Central da Comarca de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cotia/SP, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILCE DAVILA PEREIRA RAMOS
Data: 27/08/2026 12:30:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS

CPF 008.994.438-00

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA
Data: 27/08/2026 12:33:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS VINICIUS RAMOS
BRIZOLA**

CPF 491.023.288-52



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração de Autenticidade

Eu **GILDO JOVINIANO ANGELO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 225.186, expedida em 26/09/2011, inscrito no CPF nº 088.367.118-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Os documentos descritos abaixo foram assinados digitalmente via GOV.BR por:

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS – CPF 008.994.438-00
MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA – CPF 491.023.288-52

1 – 2ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa Seven Points Business Assets Ltda, assinado por NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS – CPF 008.994.438-00 em 27/08/2026, MARCOS VINICIUS RAMOS BRIZOLA – CPF 491.023.288-52 assinado em 27/08/2026, (documento em 1 via com 6 páginas);

Cotia, 25 de agosto de 2026

GILDO JOVINIANO ANGELO
CRC 1SP225.186
CPF 088.367.118-20
Contador

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34DSA-6FXLX-9ZDVB-NEZCD>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 34DSA-6FXLX-9ZDVB-NEZCD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gildo Joviniano Angelo (CPF 088.367.118-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34DSA-6FXLX-9ZDVB-NEZCD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/34DSA-6FXLX-9ZDVB-NEZCD>.





DECLARAÇÃO

Eu, NILCE DAVILA PEREIRA RAMOS, portador do Documento de Identificação nº 131861645, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 00899443800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ESTRADA DO CAPUAVA, 2530 CASA 421 - Bairro: JARDIM BELIZARIO, Cotia - SP CEP 06715685, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NILCE DAVILA PEREIRA RAMOS (Sócio-Administrador)
131861645

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/U8LTV-75RRF-YYY6T-LLE9G>.



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U8LTV-75RRF-YYY6T-LLE9G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

NILCE D'AVILA PEREIRA RAMOS (CPF 008.994.438-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U8LTV-75RRF-YYY6T-LLE9G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U8LTV-75RRF-YYY6T-LLE9G>.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2631278679** da empresa **SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Maicon Vinicius Santana Santos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/08/2026.

Maicon Vinicius Santana Santos, CPF: 37374860854

Este documento foi assinado digitalmente por Maicon Vinicius Santana Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2631278679.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2631278679** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maicon Vinicius Santana Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/08/2026.

Maicon Vinicius Santana Santos, CPF: 37374860854

Este documento foi assinado digitalmente por Maicon Vinicius Santana Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2631278679.



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA de NIRE 35238159778**, protocolizado sob o número **SPP2631278679** em **31/08/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1435113263**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/08/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.435.113/26-3 em 31/08/2026 da empresa SEVEN POINTS BUSINESS ASSETS LTDA, NIRE nº 35238159778, protocolado sob o nº SPP2631278679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 299390134. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.